



Disponibilizado no D.E.: 27/08/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5150312-69.2022.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: NORTON LOURENCO DE MELLO FERNANDES (ESPÓLIO)

Local: Porto Alegre

Data: 26/08/2026

EDITAL Nº 10113585316

EDITAL DE LEILÕES INSOLVÊNCIA CIVIL. Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS será levado à hasta pública os bens arrecadados nos autos da Insolvência Civil da Massa Insolvente do Espólio de Norton Lourenço de Mello Fernandes, Processo nº 5150312-69.2022.8.21.0001/RS, nas condições a seguir: 1. Das Datas e Horários dos leilões: O leilão será realizado em três datas sucessivas, caso não haja arrematação nas etapas anteriores: 1ª Data (Primeiro leilão): 06/10/2026, às 14 horas. Preço Mínimo: Igual ou superior ao valor de avaliação dos bens arrecadados. 2ª Data (Segundo leilão): 13/10/2026, às 14 horas. Preço Mínimo: Admitido lances a partir de 50% do valor de avaliação dos bens arrecadados 3ª Data (Terceiro leilão): 20/10/2026, às 14 horas. Preço Mínimo: Pela melhor oferta, desde que não caracterizado preço vil, a critério do Juízo. 2. Do Local e Forma de Realização: Os leilões serão realizados na modalidade híbrida, de forma presencial, no auditório do leiloeiro, situado na Rua Oscar Schneider, nº 246, em Porto Alegre/RS, e simultaneamente por meio eletrônico no sítio www.mpleilao.com.br. Os interessados na participação por meio eletrônico deverão realizar cadastro prévio no portal com antecedência mínima de 24 horas. Os cadastros estarão sujeitos à checagem de dados, envio de documentações e consulta aos órgãos competentes para homologação da habilitação e participação nos leilões. 3. Dos bens objeto dos leilões: Os imóveis arrecadados serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. Lote 01: Imóvel de matrícula nº 1.810, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, situado no Bairro Ponta Grossa, sem quarteirão delimitado: o lote nº 50, do Loteamento denominado Retiro da Ponta Grossa, medindo 21,50m de frente, ao Sul, a projetada rua Belvedere, tendo nos fundos, ao Norte, onde entesta com o lote nº 53 da vendedora, a largura de 22,00m, dividindo-se por um lado, ao Leste, com o lote nº 51, na extensão de 60,00m, e pelo outro lado, ao Oeste, com o lote nº 49, na extensão de 61,00m. Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Lote 02: Imóvel de matrícula nº 1.811, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, situado no Bairro Ponta Grossa, sem quarteirão delimitado: o lote nº 51, do Loteamento denominado Retiro da Ponta Grossa, medindo 21,00m de frente, ao Sul, a projetada rua Belvedere, tendo nos fundos, ao Norte, onde entesta com o lote nº 52 da vendedora, a largura de 22,00m, dividindo-se por um lado, ao Leste, na extensão de 59,00m com terras de Oscar Poetter, e pelo outro lado, ao Oeste, com o lote nº 50, na extensão de 60,00m. Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 4. Condições de Pagamento: O pagamento do lance vencedor deverá ser feito à vista, no prazo de um dia após o encerramento do leilão, nos termos do art. 884, inciso IV, do CPC, através de guia emitida pelo sistema EPROC. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga no mesmo prazo, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, do Dec. 21.981/32, a



Disponibilizado no D.E.: 27/08/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

qual não está inclusa no valor do lance. 5. Comunicações para efeitos legais: Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou cientificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c art. 889, § Único, da Lei nº 13.105/2015 – CPC. Ficam intimadas, além das partes e interessados, o Ministério Público e o Administrador Judicial, através do presente edital. Maiores informações com o escritório do Leiloeiro Oficial pelo contato/ WhatsApp (51) 99670.0956 e e-mail: mpleilao@terra.com.br – site: www.mpleilao.com.br Porto Alegre, 03 de agosto de 2026. Marcello Pereira de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial Matr. JUCIS/RS nº 112/95.

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR LUIS HAHN, Diretor de Secretaria**, em 26/08/2026, às 16:14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113585316v3** e o código CRC **29581c3e**.

5150312-69.2022.8.21.0001

10113585316 .V3